



INDICAÇÃO Nº 606/83

APROVADO	
discussão	
Em 08, 08, 83	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que verba de encargo ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de uma via pública, tudo deve ser feito para a que ela possa oferecer o bem estar aos seus moradores e transeuntes;

INDICO à Mesa curial e Soborano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº, Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para o calçamento para a Srª, Adolfo Bezanger Junior, no Bairro São Cristóvão.

SALA DAS SENHORS, 04 DE MARÇO DE 1983.


ANA CELIA MATHIAS DOS SANTOS CORNEA

AUTORA,